

A presente lei, foi aprovada pela Câmara Municipal, em 1ª e 2ª discussões, em sessão ordinária do dia 15-12-51, conf. o projeto de Lei 123 de 14-12-51, e publicada por Edital pela Cont. Municipal, em 16-12-51.

a) Emilio Nonino - chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Gondii, Escriurario da Receita e Despesa nesta data a registrei.

Apparecido Stsis

Lei nº 118.

De 16 de Dezembro de 1951.

Dispondo de um Auxilio ao servidor municipal, Adelino Bornea de Souza, por necessitar de um tratamento especializado.

Apparecido Stsis, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei; etc,

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou, e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Orlandia, um Crédito Especial na importancia de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) a titulo de Auxilio, para tratamento de saúde ao Sr. Adelino Bornea de Souza, servidor municipal.

Artigo 2º. O presente Crédito Especial, será coberto com o excesso de arrecadação.

dação, verificado no corrente exercício.

Artigo 3º A presente Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia
16 de Dezembro de 1951.

a) Aparecido Assis - Prefeito Municipal.

A presente lei, foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlandia, em 1ª e 2ª discussão, em sessão ordinaria do dia 15-12-1951, conforme o Projeto de Lei nº 124 de 14-12-1951, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal em 16-12-51.

a) Emílio Nonino, chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriurario da Receita e Despesa Municipal, nesta data a registrei.

Aparecido Assis

Lei nº 119

De 16 de Dezembro de 1951.

Dispondo de um abono de Natal, a todos os funcionarios municipais, Efetivos, Mensalistas, Diaristas e Inativos

Aparecido Assis, Prefeito Municipal, de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, Decretou, e eu promulgo a seguinte lei;